

ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 18, DE 18 DE ABRIL DE 2008.

Credencia o curso de aperfeiçoamento de magistrados "Fazenda Pública: Temas Atuais", a ser ministrado pela Escola da Magistratura do Estado de Pernambuco.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 17 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento de magistrados "Fazenda Pública: Temas Atuais", com carga horária de 20 horas, a ser ministrado pela Escola da Magistratura do Estado de Pernambuco, nos termos da solicitação contida no Ofício nº 57/2008, de 10 de abril, daquela Escola.

Publique-se.

Ministro NILSON NAVES
Diretor-Geral